



| | | |
|------------------|---|--|
| PROCESSO | : | 18.317-2/2016 |
| PRINCIPAL | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP |
| ASSUNTO | : | TOMADA DE CONTAS |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR |
| AUDITORA | : | SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO |

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso IX, da Resolução Normativa nº 12/2016-TP, tomando em consideração a Informação do Supervisor Richard Maciel de Sá, acolho o entendimento da equipe técnica, bem como os encaminhamentos sugeridos e, nos termos regimentais, envio os autos para conhecimento e andamento processual.

Cuiabá, 17/03/2020.

Jessé Maziero Pinheiro
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – SECEX Atos de Pessoal

